



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO N° 140/2025-CONSUNI/UFAL, de 19 de dezembro de 2025.

PRORROGA, “*Ad Referendum*”, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O MANDATO *PRO TEMPORE* DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (CIS).

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.038414/2025-19;

CONSIDERANDO que o mandato *pro tempore* da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (CIS), instituído pela Resolução nº 90/2025/CONSUNI/UFAL, encerra-se em 12 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal de Alagoas encontra-se em período de recesso acadêmico, o que dificulta a mobilização da comunidade interessada para a realização de novo pleito;

CONSIDERANDO a dificuldade na designação de comissão eleitoral, em razão da diversidade de entidades interessadas no processo eleitoral;

CONSIDERANDO que a não prorrogação do mandato resultaria na inexistência de comissão constituída para tratar das temáticas atinentes ao segmento técnico-administrativo no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1257/2025-CG/GR, da Chefia de Gabinete do Gabinete da Reitoria da UFAL; e

CONSIDERANDO o Despacho nº 85/2025-GVR, do Gabinete da Vice-Reitoria da UFAL;

RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o mandato *pro tempore* da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (CIS), instituído pela Resolução nº 90/2025/CONSUNI/UFAL.

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º destina-se à viabilização da organização e realização do novo processo eleitoral para composição da CIS.

Art. 3º Fica estabelecido que os efeitos deste documento retroagem à data de 12/12/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 19 de dezembro de 2025.

PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-REITORA (*no exercício da Reitoria*)